



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Ata de 30 de março de 2026

APROVAÇÃO EM MINUTA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência da Exma. Senhora Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, na qualidade de Vice-Presidente, e os Vereadores Senhores, Ricardo Miguel Vicente Serra, João Manuel Almeida Neves e Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparecimento do Senhor Presidente, por se encontrar em gozo de férias. Na reunião foram deliberados os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: ----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 09 de março de 2026

Colocada à votação a Ata da Reunião de Câmara de 09 de março de 2026 foi aprovada por unanimidade. -----

1.2 – Informações do Executivo Camarário

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO FINANCEIRA

1.1 - SERVIÇO DE TESOURARIA

1.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

1.2.1 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Pedido de Comparticipação_“MIPIM 2026 – The Global Urban Festival”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 2.274,00 €. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

2.1 - GABINETE JURÍDICO



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 - Protocolo de Parceria para requalificação do Museu Monsenhor A. Nunes Pereira

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o teor da Minuta do Protocolo de Parceria para requalificação do Museu Monsenhor A. Nunes Pereira. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

2.1.2 - Minuta do Protocolo de Colaboração – Sociedade União e Progresso de Covanca

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a atribuição de um apoio financeiro no valor de 40.000,00 € à Sociedade União e Progresso de Covanca, bem como o teor da Minuta do Protocolo de Colaboração em apreço. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1 - GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE E AO EMPRESÁRIO

3.1.1 - Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra:

3.1.1.1 - Liquidação referente à Tranche Única - Processo n.º 2025/850.10.002/47

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a Liquidação referente à Tranche Única - Processo n.º 2025/850.10.002/47. -----

3.1.1.2 - Liquidação referente à Segunda Tranche - Processo n.º 2025/850.10.002/67

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a Liquidação referente à Segunda Tranche - Processo n.º 2025/850.10.002/67. -----

4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.1.1 - Aramação de Vinha _ AIGP Travessa:

4.1.1.1 - Informação do Início do Procedimento_Concurso nº202613

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

execução e demais elementos de concurso e proceder à abertura do procedimento do concurso, ao abrigo do disposto na Alínea b) do Artº 19º, do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto Lei nº 18/2008 de 29/01, republicado no Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, com as subseqüentes alterações, nomeadamente as conferidas pela Lei nº30/2021, de 21 de maio, Decreto Lei nº78/2022 de 07 de novembro e legislação complementar, nos termos constantes na Informação nº 13_Conc_2026. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para decidir sobre questões relacionadas com erros e omissões, devendo todas as decisões ser objeto de ratificação na reunião imediatamente seguinte à data da tomada de decisão. ----

4.1.1.2 - Nomeação de Júri de Procedimento_ Concurso nº202613

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a constituição do Júri nos seguintes termos: -----

EFETIVOS: -----

Presidente – Fernando Pereira Alves; -----

1º Vogal – Luís Filipe Simões Batista; -----

2º Vogal – José Carlos Alves Barreiros; -----

SUPLENTES: -----

1º Vogal – David Jorge Pereira Gonçalves; -----

2º Vogal – Ana Isabel Rito Domingos Costa. -----

4.1.2 - Construção de Edifício de Armazéns _ Industrial - ZI Portela de Unhais_Concurso 202219_Liberação de garantias

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta o seguinte: -----

a) Redução do valor da garantia bancária autónoma operação nº2515.003251.193 emitido pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, em 07 de setembro de 2022, no montante atual de 101.057,09 € (cento e um mil, cinquenta e sete euros e nove cêntimos), para o valor de 40.422,84 € (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) correspondente a uma redução de 60.634,25 € (sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos); -----

b) Redução do valor da garantia bancária nºGAR/24300370 no valor de 109.896,84 € (cento e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), emitida em 22/02/2024 pelo Banco BPI, S.A., para o valor de 43.958,74 € (quarenta



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

e três mil, novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) correspondente a uma redução de 65.938,10 € (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e dez cêntimos); -----

c) Devolução do montante de 111,13 € (cento e onze euros e treze cêntimos) do valor total de 185,22 € (cento e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), retido aquando do pagamento do auto de revisão de preços nº3. -----

4.1.3 - Relatório de Vistoria_Conclusão_PIREC_116: Proposta de Aprovação de Pagamento

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o pagamento do montante de 5.000,00 €, resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação aprovado. -----

4.1.4 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_129: Proposta de Aprovação Inicial

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de decisão de aprovação apresentada. Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação ao requerente para audiência prévia. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não foram registadas intervenções do público neste período. -----

Nos termos do disposto no nº3 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, eu, Cidália Maria dos Reis Almeida, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A responsável pela elaboração da ata,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,